
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2025

SÚMULA: Conceder Licença maternidade á servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder á servidora pública municipal **EDICLEIA GULANOSKI**, CPF: 068.***.***-75, ocupante do cargo de Professora Pós-graduação 20 Horas, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01 de Janeiro de 2025.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de Julho de 2025.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 24 de Janeiro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:1FBC5702

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2025. Edição 3202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>